**REQUERIMENTO Nº 400/10**

**De Pesar**

“Voto de Pesar pelo passamento do **Sr. Ormindo Francisco da Silva** ocorrido recentemente”.

 Sr. Presidente,

**REQUEIRO** à Mesa, depois de ouvido o Plenário, na forma regimental, registrar em ata, Voto de Pesar pelo falecimento do **Sr. Ormindo Francisco da Silva,** ocorrido no dia 09 de junho de 2010.

O Sr. Ormindo Francisco da Silva, contava com 66 (sessenta e seis) anos de idade, era solteiro, filho de Domingos Francisco da Silva e de Augusta Pereira da Silva, residia na Rua Reverendo João Feliciano Pires, nº 160, Conjunto Habitacional Roberto Romano

Benquisto pelos familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 10 de junho de 2010.

**DANILO GODOY**

**PSDB**

- Vereador-